Assembleia de Freguesia de Bodiosa

Estação de Bodiosa, 3515-535 Bodiosa

ATA CENTO E UM (101)

-------- Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, imediatamente após o ato de instalação da Assembleia de Freguesia, realizou-se a primeira sessão ordinária para efeitos de eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. ----------

-------- Em conformidade com o previsto no número um do artigo nono da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, doravante designada simplesmente por **Lei das Autarquias Locais**, presidiu à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, o cidadão que encabeçou a lista mais votada nas Eleições Autárquicas de doze de outubro de dois mil e vinte e cinco, Rui Pedro Alves Lima, o qual, após cumprimentar os presentes, solicitou ao senhor Abel Nuno Carreira Gomes que o secretariasse até a eleição da nova composição da Mesa da Assembleia de Freguesia e seguiu congratulando-se com a boa recetividade, dos eleitores de Bodiosa, ao seu programa eleitoral e à lista que apresentou para o apoiar nos próximos quatro anos. ----------

-------- À luz do número dois, do artigo vigésimo quarto da referida *Lei das Autarquias Locais*, cabe ao Presidente da Junta, nos termos do artigo nono do mesmo diploma, propor os Vogais para a Junta de Freguesia, mas antes indagou os membros da Assembleia sobre a forma de votação a adotar, por lista ou uninominal, tendo sido aprovada, com CINCO votos a favor, a primeira opção: **por lista**. Em conformidade com o legalmente previsto, foi então apresentada, pelo cidadão mais votado, a lista, composta por Teresa Raquel Ferreirinha Almeida e Florbela dos Santos Martins, ambas eleitas pelo Partido Social Democrata (PSD). ----------

-------- Colocada à votação, a lista foi aprovada, por unanimidade, tendo-se procedido de imediato à substituição dos membros eleitos para Vogais, nos termos do número um do artigo setenta e nove da *Lei das Autarquias Locais*. – Assim, posteriormente à verificação da sua identidade e legitimidade, tomaram lugar na Assembleia: ----------

-------- A senhora Anabela Marques Figueiredo, [redacted] anos de idade, [redacted],

portadora do Cartão de Cidadão [redacted] válido até trinta de dezembro de dois mil e vinte e nove, eleita pelo PSD; ----------

-------- O senhor Rui Filipe Almeida Costa, de [redacted] anos de idade, [redacted], portador do Cartão de Cidadão [redacted], válido até cinco de janeiro de dois mil e vinte e nove, eleito pelo PSD; ----------

-------- Para eleição dos membros da Mesa da Assembleia, o Presidente da Junta voltou a auscultar os membros da Assembleia sobre a forma de votação a adotar, por lista ou uninominal, tendo sido aprovada com CINCO votos a favor a primeira opção: **por lista**. ----------

-------- Não houve mais nenhuma lista proposta para além da apresentada pelo Presidente da Junta Rui Lima, constituída pelos elementos do Partido Social Democrata, nomeadamente, Rui Manuel dos Santos Ferreira para Presidente da Mesa, Rui Filipe Almeida Costa, para Primeiro Secretário e Anabela Marques Figueiredo, para Segunda Secretária. ----------

-------- Colocada à votação, a lista apresentada foi aprovada unanimidade ficando deste modo constituída a Mesa da Assembleia de Freguesia. ----------

------- Seguidamente, em conformidade com o já referido artigo nono, o Presidente da Junta, Rui Pedro Alves Lima, retirou-se da presidência da Mesa, cedendo o lugar ao Presidente recém-eleito, Rui Manuel dos Santos Ferreira, não sem antes pedir uma salva de palmas para todos os membros empossados para os órgãos da Assembleia de Freguesia. ----------

------- Constituída a Mesa, o Presidente Rui Ferreira saudou todos os presentes e procedeu, nos termos do número um do artigo septuagésimo nono da *Lei das Autarquias Locais*, à recomposição da Assembleia, chamando: ----------

-------- O senhor Rui Jorge Alexandre Duque dos Santos, [redacted] anos de idade e portador do Cartão de Cidadão [redacted], válido até trinta de setembro de dois mil e trinta. ----------

-------- Estando, desta forma, recomposta a Assembleia, o Presidente da Mesa, Rui Ferreira, deu por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser assinada para que conste. ----------

Rui Manuel dos Santos Ferreira

Rui Filipe de Almeida Costa

Anabela Marques Figueiredo

Abel Nuno Carreira Gomes

Rui Jorge Alexandre Duque dos Santos

Manuel António Simão Pedro

António José Gomes Rocha

Catarina Matos de Lima

Cristina Manuela Mendes Correia Pedrosa